



ANO VIII – Nº 1310 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: ARTMED COMERCIAL EIRELI / 04.361.467/0001-18, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA / 08.076.127/0008-72, DROGAFONTE LTDA / 08.778.201/0001-26, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84, MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 40.782.468/0001-08 E PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, COMPARECEREM A SEDE DA PREFEITURA / SETOR DE LICITAÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTADO A PARTIR DA DATA DA CONVOCAÇÃO, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. MACAÍBA/RN, 09/08/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO / PMM

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 039/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: JETRO SERVICE – GESTÃO E CONTROLE EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 06.142.097/00001-53. ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº. 135, ALTOS, SÃO LUÍS/PI, CEP Nº. 64.290-000. ITENS VENDIDOS: 04 - R\$ 390.000, 05 - R\$ 5.400.000, 08 - R\$ 175.000. REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DIEGO MARTINS MENDES. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017, MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO NOTIFICAR A EMPRESA SISERV SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP – CNPJ Nº. 07.931.724-06, SEDIADA NA RUA PADRE JOÃO MARIA, Nº. 301, EMAÚS, PARNAMIRIM/RN, DEVIDO A MESMA ESTÁ DESCUMPRINDO OS ARTIGOS 4º E 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, POIS NÃO COMPARECEU PARA APRESENTAR OS VEÍCULOS TIPO MICRO-ONIBUS E VAN, COM OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO INICIAR A PRESTAR SERVIÇO NO DIA 08.08.2017.

HÁ DE SE RESSALTAR QUE O DESCUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PODERÁ ACARRETTAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 14:

ART. 14. SÃO SANÇÕES PASSÍVEIS DE APLICAÇÃO AOS LICITANTES PARTICIPANTES DESTA ARP, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL QUE SEUS ATOS ENSEJAREM:

- ADVERTÊNCIA, NOS CASOS DE INFRAÇÕES DE MENOR GRAVIDADE QUE NÃO ENSEJEM PREJUÍZOS A ADMINISTRAÇÃO;
 - MULTA DE 0,3% (TRÊS DÉCIMOS PORCENTUAIS) POR DIA DE ATRASO, ATÉ O MÁXIMO DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO;
 - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) CALCULADA SOBRE O VALOR TOTAL DO REGISTRO POR INEXECUÇÃO OU EXECUÇÃO IRREGULAR;
 - RESCISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 7º, CAPUT, DA LEI 10.520/2002.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO – O PRESTADOR ESTARÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES DO ITEM ANTERIOR NAS SEGUINTE HIPÓTESES:
- NÃO APRESENTAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR, NO ATO DA ASSINATURA DA ATA E NO DECORRER DA EXECUÇÃO DA ATA, BEM COMO A RECUSA DE ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NO PRAZO DETERMINADO NESTA ARP: APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS ALÍNEAS “A”, “C” E “D”, SUCESSIVAMENTE.
 - DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS, INCLUSIVE OS DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTA ARP, BEM COMO O

DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO: APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA ALÍNEA “B” E “C”. CASO A SITUAÇÃO PERDURE PELO PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA ALÍNEA “D”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – EM CASO DE OCORRÊNCIA DE INADIMPLEMENTO DE TERMOS DA PRESENTE ARP NÃO CONTEMPLADO NAS HIPÓTESES ANTERIORES, A ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ À APURAÇÃO DO DANO PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO APROPRIADA AO CASO CONCRETO, OBSERVADO O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – COMPROVADO IMPEDIMENTO OU RECONHECIDA FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO A UM DOS EVENTOS ARROLADOS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DESTA ARTIGO, A LICITANTE FICARÁ ISENTA DAS PENALIDADES MENCIONADAS.

PARÁGRAFO QUARTO – A RESCISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E A SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER APLICADA À LICITANTE JUNTAMENTE COM A MULTA.

PARÁGRAFO QUINTO – AS PENALIDADES FIXADAS NESTA CLÁUSULA SERÃO APLICADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO QUAL SERÃO ASSEGURADOS À EMPRESA O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

PARÁGRAFO SEXTO – QUANDO A CONTRATADA MOTIVAR RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ RESPONSÁVEL PELAS PERDAS E DANOS DECORRENTES DA RESCISÃO.

PARÁGRAFO SÉTIMO – APLICAM-SE NOS CASOS OMISSOS AS NORMAS DA LEI Nº. 10.520/2002 E DA LEI 8.666/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO QUE A EMPRESA SISERV SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP ATENDA A CONVOCAÇÃO E APRESENTE OS VEÍCULOS TIPO MICRO-ONIBUS E VAN, COM OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, PARA INSPEÇÃO VEICULAR, NO PRAZO DE 24 HORAS, EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI CELEBRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, POIS DO CONTRÁRIO TOMAREMOS OUTRAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS CONTRA ESTA PESSOA JURÍDICA, CONFORME PREVÊ O REGISTRO DE PREÇO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E AS LEIS NºS 8.666/93 E 10.520/2002.

MACAÍBA, 07 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.412/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, EM TELA, CONFIGURADO NA ATA QUE INTEGRA OS AUTOS DESTE CERTAME.

CONSIDERANDO, QUE APÓS OS LANCES E NEGOCIAÇÕES DIRETAS COM ESSE PREGOEIRO, FOI CONSEGUIDO VALOR DE ACORDO COM A PRÁTICA NO MERCADO LOCAL.

CONSIDERANDO, QUE NÃO HOUVE QUALQUER MANIFESTAÇÃO NO QUE CONCERNE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, QUANTO AO CREDENCIAMENTO, FASE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ESTANDO, PORTANTO, PRECLUSO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELO LICITANTE.

CONSIDERANDO, FINALMENTE O QUE PRECONIZADO O INCISO XX, DO ARTIGO 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002.

ADJUDICO O PRESENTE PROCEDIMENTO EM FAVOR DAS LICITANTES: ARTMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.361.467/0001-18, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 19 - R\$ 4,190, 28 - R\$ 44,000, 29 - R\$ 38,000, 30 - R\$ 40,000, 42 - R\$ 0,040, 43 - R\$ 0,060, 50 - R\$ 0,920, 64 - R\$ 59,000, 68 - R\$ 0,370, 69 - R\$ 0,140, 71 - R\$ 1,800, 73 - R\$ 0,960, 74 - R\$ 41,500, 89 - R\$ 0,250, 92 - R\$ 1,110, 101 - R\$ 0,080, 106 - R\$ 0,040, 117 - R\$ 1,000, 132 - R\$ 0,060, 138 - R\$ 0,040, 165 - R\$ 1,950.; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 01 - R\$ 11,400, 07 - R\$ 0,040, 11 - R\$ 0,430, 12 - R\$ 0,050, 31 - R\$ 6,850, 32 - R\$ 1,200, 37 - R\$ 0,120, 48 - R\$ 1,030, 53 - R\$ 0,050, 91 - R\$ 0,350, 107 - R\$ 0,050, 108 - R\$ 1,070, 126 - R\$ 7,300, 144 - R\$ 0,490, 145 - R\$ 1,040, 163 - R\$ 0,180, 166 - R\$ 6,370.; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 02 - R\$ 0,320, 03 - R\$ 3,350, 05 - R\$ 1,150, 06 - R\$ 0,110, 13 - R\$ 0,110, 14 - R\$ 1,540, 20 - R\$ 0,060, 24 - R\$ 0,060, 26 - R\$ 2,480, 34 - R\$ 0,050, 46 - R\$ 0,350, 54 - R\$ 1,690, 62 - R\$ 0,070, 76 - R\$ 2,450, 84 - R\$ 1,040, 94 - R\$ 0,440, 99 - R\$ 30,600, 100 - R\$ 2,000, 112 - R\$ 0,130, 113 - R\$ 0,670, 121 - R\$ 1,090, 123 - R\$ 2,800, 124 - R\$ 3,560, 125 - R\$ 0,250, 137 - R\$ 0,200, 152 - R\$ 0,130, 153 - R\$ 3,800, 154 - R\$ 1,100, 156 - R\$ 0,250, 158 - R\$ 0,750, 164 - R\$ 4,800, 167 - R\$ 0,140.; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA - CNPJ: 08.076.127/0008-72, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 86 - R\$ 17,530, 87 - R\$ 15,650.; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 09 - R\$ 0,410, 10 - R\$ 1,230, 17 - R\$ 0,980, 21 - R\$ 0,040, 22 - R\$ 0,560, 27 - R\$ 0,790, 33 - R\$ 0,020, 38 - R\$ 0,300, 41 - R\$ 1,550, 45 - R\$ 0,730, 47 - R\$ 0,200, 55 - R\$ 0,800, 56 - R\$ 1,190, 57 - R\$ 5,150, 59 - R\$ 0,070, 60 - R\$ 0,040, 63 - R\$ 0,640, 65 - R\$ 21,000, 77 - R\$ 0,250, 80 - R\$ 0,020, 81 - R\$ 2,000, 82 - R\$ 0,020, 85 - R\$ 0,090, 96 - R\$ 0,090, 97 - R\$ 0,090, 98 - R\$ 0,090, 103 - R\$ 0,040, 104 - R\$ 0,040, 105 - R\$ 0,050, 110 - R\$ 0,050, 116 - R\$ 0,120, 118 - R\$ 3,950, 120 - R\$ 3,050, 122 - R\$ 0,070, 129 - R\$ 0,690, 133 - R\$ 1,750, 134 - R\$ 2,450, 136 - R\$ 3,150, 139 - R\$ 0,080, 140 - R\$ 1,450, 141 - R\$ 0,020, 143 - R\$ 0,070, 149 - R\$ 0,070, 155 - R\$ 0,090, 159 - R\$ 0,040.

149 - R\$ 0,070, 155 - R\$ 0,090, 159 - R\$ 0,040.; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 04 - R\$ 0,020, 16 - R\$ 0,370, 18 - R\$ 0,150, 36 - R\$ 0,060, 39 - R\$ 5,190, 61 - R\$ 0,050, 66 - R\$ 13,500, 67 - R\$ 4,260, 72 - R\$ 7,300, 75 - R\$ 0,880, 90 - R\$ 0,740, 93 - R\$ 2,370, 95 - R\$ 1,990, 109 - R\$ 0,080, 114 - R\$ 0,880, 115 - R\$ 1,780, 127 - R\$ 2,260, 130 - R\$ 0,050, 146 - R\$ 7,390, 147 - R\$ 0,480, 150 - R\$ 0,130, 162 - R\$ 8,650.; MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 35 - R\$ 2,700, 58 - R\$ 1,140, 79 - R\$ 0,040, 83 - R\$ 1,950, 148 - R\$ 0,720, 160 - R\$ 0,870, 161 - R\$ 4,900.; PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 08 - R\$ 1,150, 15 - R\$ 1,690, 23 - R\$ 4,590, 25 - R\$ 0,030, 40 - R\$ 0,150, 44 - R\$ 2,680, 49 - R\$ 1,090, 51 - R\$ 6,510, 70 - R\$ 5,100, 78 - R\$ 50,750, 88 - R\$ 0,120, 102 - R\$ 1,890, 111 - R\$ 0,230, 119 - R\$ 5,100, 128 - R\$ 0,060, 131 - R\$ 3,000, 135 - R\$ 0,090, 142 - R\$ 6,310, 151 - R\$ 35,820, 157 - R\$ 10,350. ENCAMINHO O PROCESSO A GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DELIBERAÇÃO SUPERIOR.

MACAÍBA/RN, 04 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
PREGOEIRO / P/M

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.412/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, A ANÁLISE DO PROCESSO EM COMENTO.

CONSIDERANDO, OS ATOS PRATICADOS PELO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, CONJUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, INCLUSIVE A EXPEDIÇÃO DO ATO ADJUDICATÓRIO.

CONSIDERANDO, QUE APÓS OS LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA COM ESSE PREGOEIRO, FOI CONSEGUIDO VALOR DE ACORDO COM A PRÁTICA DO MERCADO LOCAL, CONFORME PESQUISA MERCADOLÓGICA.

CONSIDERANDO, O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, EM TELA, CONFIGURADO NA ATA QUE INTEGRA OS AUTOS DESTE CERTAME.

CONSIDERANDO, QUE NÃO HOUVE QUALQUER MANIFESTAÇÃO NO QUE CONCERNE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, QUANTO AO CREDENCIAMENTO, FASE DE PROPOSTA FINANCEIRA E NA FASE HABILITATORIA.

CONSIDERANDO, FINALMENTE O QUE PRECONIZA O INCISO XXII, DO ARTIGO 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO O PROCEDIMENTO EM FAVOR DAS LICITANTES:

ARTMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.361.467/0001-18, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 19 - R\$ 4,190, 28 - R\$ 44,000, 29 - R\$ 38,000, 30 - R\$ 40,000, 42 - R\$ 0,040, 43 - R\$ 0,060, 50 - R\$ 0,920, 64 - R\$ 59,000, 68 - R\$ 0,370, 69 - R\$ 0,140, 71 - R\$ 1,800, 73 - R\$ 0,960, 74 - R\$ 41,500, 89 - R\$ 0,250, 92 - R\$ 1,110, 101 - R\$ 0,080, 106 - R\$ 0,040, 117 - R\$ 1,000, 132 - R\$ 0,060, 138 - R\$ 0,040, 165 - R\$ 1,950. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 01 - R\$ 11,400, 07 - R\$ 0,040, 11 - R\$ 0,430, 12 - R\$ 0,050, 31 - R\$ 6,850, 32 - R\$ 1,200, 37 - R\$ 0,120, 48 - R\$ 1,030, 53 - R\$ 0,050, 91 - R\$

0,350, 107 - R\$ 0,050, 108 - R\$ 1,070, 126 - R\$ 7,300, 144 - R\$ 0,490, 145 - R\$ 1,040, 163 - R\$ 0,180, 166 - R\$ 6,370.

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 02 - R\$ 0,320, 03 - R\$ 3,350, 05 - R\$ 1,150, 06 - R\$ 0,110, 13 - R\$ 0,110, 14 - R\$ 1,540, 20 - R\$ 0,060, 24 - R\$ 0,060, 26 - R\$ 2,480, 34 - R\$ 0,050, 46 - R\$ 0,350, 54 - R\$ 1,690, 62 - R\$ 0,070, 76 - R\$ 2,450, 84 - R\$ 1,040, 94 - R\$ 0,440, 99 - R\$ 30,600, 100 - R\$ 2,000, 112 - R\$ 0,130, 113 - R\$ 0,670, 121 - R\$ 1,090, 123 - R\$ 2,800, 124 - R\$ 3,560, 125 - R\$ 0,250, 137 - R\$ 0,200, 152 - R\$ 0,130, 153 - R\$ 3,800, 154 - R\$ 1,100, 156 - R\$ 0,250, 158 - R\$ 0,750, 164 - R\$ 4,800, 167 - R\$ 0,140.

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA - CNPJ: 08.076.127/0008-72, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 86 - R\$ 17,530, 87 - R\$ 15,650.

DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 09 - R\$ 0,410, 10 - R\$ 1,230, 17 - R\$ 0,980, 21 - R\$ 0,040, 22 - R\$ 0,560, 27 - R\$ 0,790, 33 - R\$ 0,020, 38 - R\$ 0,300, 41 - R\$ 1,550, 45 - R\$ 0,730, 47 - R\$ 0,200, 55 - R\$ 0,800, 56 - R\$ 1,190, 57 - R\$ 5,150, 59 - R\$ 0,070, 60 - R\$ 0,040, 63 - R\$ 0,640, 65 - R\$ 21,000, 77 - R\$ 0,250, 80 - R\$ 0,020, 81 - R\$ 2,000, 82 - R\$ 0,020, 85 - R\$ 0,090, 96 - R\$ 0,090, 97 - R\$ 0,090, 98 - R\$ 0,090, 103 - R\$ 0,040, 104 - R\$ 0,040, 105 - R\$ 0,050, 110 - R\$ 0,050, 116 - R\$ 0,120, 118 - R\$ 3,950, 120 - R\$ 3,050, 122 - R\$ 0,070, 129 - R\$ 0,690, 133 - R\$ 1,750, 134 - R\$ 2,450, 136 - R\$ 3,150, 139 - R\$ 0,080, 140 - R\$ 1,450, 141 - R\$ 0,020, 143 - R\$ 0,070, 149 - R\$ 0,070, 155 - R\$ 0,090, 159 - R\$ 0,040.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 04 - R\$ 0,020, 16 - R\$ 0,370, 18 - R\$ 0,150, 36 - R\$ 0,060, 39 - R\$ 5,190, 61 - R\$ 0,050, 66 - R\$ 13,500, 67 - R\$ 4,260, 72 - R\$ 7,300, 75 - R\$ 0,880, 90 - R\$ 0,740, 93 - R\$ 2,370, 95 - R\$ 1,990, 109 - R\$ 0,080, 114 - R\$ 0,880, 115 - R\$ 1,780, 127 - R\$ 2,260, 130 - R\$ 0,050, 146 - R\$ 7,390, 147 - R\$ 0,480, 150 - R\$ 0,130, 162 - R\$ 8,650.

MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 35 - R\$ 2,700, 58 - R\$ 1,140, 79 - R\$ 0,040, 83 - R\$ 1,950, 148 - R\$ 0,720, 160 - R\$ 0,870, 161 - R\$ 4,900.

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 08 - R\$ 1,150, 15 - R\$ 1,690, 23 - R\$ 4,590, 25 - R\$ 0,030, 40 - R\$ 0,150, 44 - R\$ 2,680, 49 - R\$ 1,090, 51 - R\$ 6,510, 70 - R\$ 5,100, 78 - R\$ 50,750, 88 - R\$ 0,120, 102 - R\$ 1,890, 111 - R\$ 0,230, 119 - R\$ 5,100, 128 - R\$ 0,060, 131 - R\$ 3,000, 135 - R\$ 0,090, 142 - R\$ 6,310, 151 - R\$ 35,820, 157 - R\$ 10,350.

CONVOQUEM-SE AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MACAÍBA/RN, 07 DE AGOSTO DE 2017.

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br